

ANO LETIVO 2026/2027

TAXAS ESCOLARES

Mestrado em Gestão em Ensino a Distância (EaD)

1. Propina de frequência (60 ECTS) 1.º Ano				
Mestrado em Gestão Ensino a Distância (EaD)	Prestação única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e restantes 3 até dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação no ato da inscrição e as restantes 10 prestações até ao dia 8 de cada mês
4 336,16 €	4 119,35 €	2 124,72 €	1 073,20 €	394,20 €

2. Propina de frequência (30 ECTS) 2.º Ano				
Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio Profissional (30 ECTS)	Prestação única	2 Prestações		Mensalidades
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 de dezembro do respetivo ano letivo (2% desconto)		
2 168,07 €	2 059,67 €	1 062,36 €		8 Prestações 271,01 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso				
1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Prestação única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até 8 de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as seguintes até 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *	1.ª prestação no ato de inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês
79,49 €	75,51 €	38,95 €	19,67 €	15,90 € 13,25 €
				10 Prestações * 11 Prestações *
				7,95 € 7,23 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre				
1 ECTS	Prestação única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até 8 de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as seguintes até 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *	1.ª prestação no ato de inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês
82,39 €	78,27 €	40,37 €	20,39 €	16,48 € 13,73 €
				10 Prestações * 11 Prestações *
				8,24 € 7,49 €

* Só aplicável a estudantes com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em:

Publicada em:

A Entidade Instituidora



ANO LETIVO 2026/2027

TAXAS ESCOLARES - ESTUDANTES ISAG

(Aplicável a estudantes que concluíram ou frequentaram a licenciatura no ISAG)

Mestrado em Gestão em Ensino a Distância (EaD)

1. Propina de frequência (60 ECTS) 1.º Ano				
	Prestação única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
Mestrado em Gestão Ensino a Distância (EaD)	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e restantes 3 até dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação no ato de inscrição e as restantes 10 prestações até ao dia 8 de cada mês
				11 Prestações
3 989,27 €	3 789,80 €	1 954,74 €	987,34 €	362,66 €

2. Propina de frequência (30 ECTS) 2.º Ano				
	Prestação única	2 Prestações		Mensalidades
Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio Profissional (30 ECTS)	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 de dezembro do respetivo ano letivo (2% desconto)		1.ª prestação no ato de inscrição e restantes 7 prestações até ao dia 8 de cada mês
				8 Prestações
1 994,63 €	1 894,90 €	977,37 €		249,33 €

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso					
	Prestação única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 de dezembro do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as seguintes até 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *	1.ª prestação no ato de inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				5 Prestações	6 Prestações
				14,63 €	12,19 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
73,13 €	69,47 €	35,83 €	18,10 €	7,31 €	6,65 €

* Só aplicável a estudantes com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestre letivo

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota: Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Emolumentos	Valor Tabela	Valor Promocional	Poupança
Candidatura 4 jan a 26 Mai de 2026	179,03 €	0,00 €	0,00 €
Matrícula	271,10 €	271,10 €	271,10 €
Inscrição	271,10 €	271,10 €	271,10 €
Renovação Inscrição no 2.º Ano	271,10 €	271,10 €	271,10 €
			813,29 €
			Poupança Propina
			520,34 €
			Benefício Global
			1 333,62 €

Emolumentos	Valor Tabela	Valor Promocional	Poupança
Candidatura: 27 de maio a 21 de julho de 2026	179,03 €	0,00 €	0,00 €
Matrícula	271,10 €	271,10 €	271,10 €
Inscrição	271,10 €	0,00 €	0,00 €
Renovação Inscrição no 2.º Ano	271,10 €	271,10 €	271,10 €
			542,19 €
			Poupança Propina
			520,34 €
			Benefício Global
			1 062,53 €

Emolumentos	Valor Tabela	Valor Promocional	Poupança
Candidatura: 22 de julho a 11 de agosto de 2026	179,03 €	0,00 €	0,00 €
Matrícula	271,10 €	171,10 €	100,00 €
Inscrição	271,10 €	0,00 €	0,00 €
Renovação Inscrição no 2.º Ano	271,10 €	271,10 €	271,10 €
			371,10 €
			Poupança Propina
			520,34 €
			Benefício Global
			891,43 €

Emolumentos	Valor Tabela	Valor Promocional	Poupança
Candidatura: a partir de 12 de agosto	179,03 €	0,00 €	0,00 €
Matrícula	271,10 €	0,00 €	0,00 €
Inscrição	271,10 €	0,00 €	0,00 €
Renovação Inscrição 2º Ano	271,10 €	0,00 €	0,00 €
			0,00 €
			Poupança Propina
			520,34 €
			Benefício Global
			520,34 €

Aprovada em:

Publicada em:

A Entidade Instituidora



ANO LETIVO 2026/2027

TAXAS ESCOLARES

BOLSA DE MÉRITO CONSUELO VIEIRA DA COSTA
Mestrado em Gestão em Ensino a Distância (EaD)

1. Propina de frequência (60 ECTS) 1.º Ano

	Prestação Unica	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
Mestrado em Gestão Ensino a Distância (EaD)	Paga no ato de inscrição (50% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até 8 de março do respetivo ano letivo (50% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as seguintes até 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (50% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição e as restantes 9 prestações até ao dia 8 de cada mês
				10 Prestações (50% Desconto)
4 336,16 €	2 168,08 €	1 084,04 €	542,02 €	216,81 €

2. Propina de frequência (30 ECTS) 2.º Ano

	Prestação única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio Profissional (30 ECTS)	Paga no ato de inscrição (50% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 de dezembro do respetivo ano letivo (50% desconto)		1.ª prestação no ato da inscrição e as restantes 5 prestações até ao dia 8 de cada mês
				6 Prestações (50% Desconto)
2 168,07 €	1 084,04 €	542,02 €		180,67 €

* Só aplicável a estudantes com inscrição e frequência em 60 ECTS do 1.º e 2.º semestre letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota:

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Observações:

1. Destina-se aos estudantes que ingressem pelo Concurso Institucional de acesso a mestrados (1.º ano, 1.ª vez) com média de candidatura igual ou superior a 160 valores. Proporciona uma redução de 50% no valor da propina base do Mestrado. Vagas limitadas.
2. Nos anos seguintes, o estudante terá que manter ou superar a média, caso contrário, perde o direito à Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa. Consultar Regulamento das Bolsas de Estudo em vigor.
3. A Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
4. A modalidade de pagamento pode ser no máximo até 10 mensalidades .

Aprovada em:

Publicada em:

A Entidade Instituidora

